

Nº OPERAÇÃO  
00Nº SICONV  
00PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ / PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens                                                                                   | Siglas  | %<br>Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 4,01%        |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,40%        |
| Risco                                                                                   | R       | 0,56%        |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 1,11%        |
| Lucro                                                                                   | L       | 7,30%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 3,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 22,00%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RONDINHA - RS  
Localsegunda-feira, 18 de março de 2024  
Data

Responsável Técnico

Nome: LEONILDO N. SOUZA

CREA/CAU: 71.586

ART/RRT: 0

|                   |                 |                                                          |
|-------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>00 | Nº SICONV<br>00 | PROPONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA |
|-------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ / PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

## BDI 2

## TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

| Itens                                                                                   | Siglas  | %<br>Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 1,50%        |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,48%        |
| Risco                                                                                   | R       | 0,85%        |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 0,85%        |
| Lucro                                                                                   | L       | 3,50%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 3,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 14,98%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RONDINHA - RS

Local

segunda-feira, 18 de março de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: LEONILDO N. SOUZA

CREA/CAU: 71.586

ART/RRT: 0